

Resolução nº : 6723/2005
Protocolo nº : 285247/05
Origem : BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS EM BRASÍLIA
Interessado : BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS EM BRASÍLIA
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar, em caráter experimental, o presente Termo de Apoio Técnico-Operacional visando à utilização do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias na realização de pregões eletrônicos por este Tribunal, nos termos do Parecer nº 10525/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente